



Requerimentos de Sustentabilidade para Permissão de Acesso Veicular:

- O fornecedor deverá apresentar a certificação FSC ou CERFLOR/PEFC de toda a cadeia de custódia de materiais de madeira, ou seja, desde a extração, beneficiamento e entrega do material ao Rio 2016. É importante ressaltar que os fornecedores que manusearem a madeira precisam obter a certificação. Deverá ser apresentada à equipe de sustentabilidade do Rio 2016 a nota fiscal da madeira com o número COC da certificação.

Outra alternativa para materiais de madeira seria 100% de fibra reciclada. É importante destacar que, caso o material possua insumo reciclado e não-reciclado, a parte não-reciclada deve ser certificada FSC ou CERFLOR/PEFC.

Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (segundo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>);

- Desenvolver e implementar Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que englobe a destinação apropriada para todos os resíduos gerados, incluindo os considerados nocivos, tais como: fôrmulas, tonner, cartucho, fita, etc;
- Adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;
- Assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.